



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 344/2016

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **o seu despacho nº 2200-PCM/2016, de 19 de dezembro:**

“Tolerância de Ponto dia 26 de Dezembro

Atendendo à quadra festiva que se aproxima e às tolerâncias já concedidas, determino ainda a atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia no **dia 26 de dezembro de 2016**, pelo que os serviços e equipamentos municipais se encontrarão encerrados nesse dia.

Mais determino, o encerramento do **Posto Municipal de Turismo** nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2016 e 1 de janeiro de 2017.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Boas Festas. Ano Novo mais solidário.

Seixal, 19 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.